

O  
CARAPUCEIRO

12 DE OUTUBRO  
DE 1833



# O CARAPUCHEIRO,

*PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO.*

*Bunc servare modum nostri novere libelli  
Parcere personis, dicere de vitiis,  
Marcial Liv. 10. Epist. 33.*

Guardare inesta Folha as regras boas,  
Que he dos vicios fallar, naõ das pessoas.

IMPRESSO EM PERNAMBUCO POR J. N. DE MELLO NA TYPOGRAFIA EIDEDIGNA.

*Resposta a o discurso do inq[ue] estima-  
vel Colega do Diario de Pernam-  
buco N.º 5 sobre o principio tão  
galado de Jeremias Bentham a  
respeito da utilidade, ou doutrina  
do interesse.*

tras. Hoje a mesma França conta mais Foibetistas, do que Escriptores profundos; nem vejo agora sábios, que possa equiparar a hum Bayle, a hum Pascal, D'Alembert, Helvecio, Condillac, Rousseau, Voltaire, La Bruyere, Fenelon, Bosuet, Molieri, Despreaux, e outros muitos do aureo seculo de Luiz 14.

Mas nad he esta a nossa questão. O meu illustre amigo, e colega Redactor do Diario de Pernambuco, por ventura obliterado pelo brilhantismo da juventude, para o que tem assás de pendor/o homen, quando no verder dos annos, encara o principio de utilidade, ou interesse, sustentado, e amplificado por Bentham, como doutrina corrente dos Modernos, além de um grau suprido de certeza, que lhe dá, e eu

Se naõ poder sustentar as minhas opiniões; por inéfalecerem cabedal, e sufficiente celeridade para as fazer valer, pelo menos sei tractar com os respeitos, e devida urbanidade a quem se diga, combater-me com as mesmas armas. Naq[ue] si na anni debatida questão de preferencia entre Modernos, e Antigos, professando, que a estes se tem avontajado muito aquelles nas Scienças Naturaes, e Direito Publico Constitucional; mas naõ assim talvez nas Scienças exactas, na Erudicçao, e Poas I.

em verdade confesso, lhe não des-  
cubro. Respeito muito as luzes, e  
força Dialetica sobre tudo do Juris-  
consulto Inglez: mas he homem, e  
por consequencia sujeito a o êrro,  
a os prejuizos, ás paixões, como ou-  
tro qualquer. Hum principio estable-  
lece elle, que, com o devido respei-  
to, parece-me sobre absurdo dete-  
stavel, e vem a ser; que *o justo, e o*  
*injusto he mera creaçāo da lei posi-*  
*tiva*; donde necessariamente se se-  
gue, que a lei de Tiberio, que man-  
dava arrastrar pelas ruas o cadáver  
de huma donzella nua, era justa, q'  
a dos antigos Romanos, que dava a  
os pais o direito de vida, e morte so-  
bre os filhos, era justa, que as hor-  
ríveis leis da infame Comissão de  
Salvação Publica da França nos dias  
da sua Revolução também o erão, e  
bem assim a de Inglaterra (ainda não  
abolida) que auctoriza o marido a  
vender a propria mulher, e etc., etc.

A doutrina do interesse, além dos  
terríveis effeitos, que offerece na  
practica, não he tão comeziinha, e  
seguida dos Modernos, como o incul-  
ca o meu Colega. Se Bentham (q' já a  
copiou de Epicuro, e a invernizou)  
a amplifica, e sustenta com alguns  
mais da escola materialista; comba-  
tem-a vigorosamente Torombert,  
Benjamin Constant, La Mennais, Bo-  
nald, o Conde de Maistre, Conti,  
e outros não menos respeitaveis, q'  
aquele. Permita-me pois o meu Co-  
lega, q' aqui lhe transcreva o que  
a respeito desta materia dizem Ben-  
jamin Constant, e La Mennais, e d'a-  
bí verá por huma parte a refutacão  
do seu tão estimado principio, e por  
outra, que não he tão corrente, e  
adoptado pelos Modernos, e q' não

tenha contra si Escriptores ui con-  
siderave s.

Ouçamos a o 1.<sup>o</sup> no seu Curso de  
Politico, cap 22., Ninguen duvida,  
que definindo, como convém, a pa-  
lavra *utilidade*, chega-se a tirar desta  
noçāo precisamente as mesmas con-  
sequencias, que nascem do direito  
natural, e da justiça. Examinando  
com attençāo todas as questões, que  
parecem pôr em oppoziçāo o util com  
o justo, vê-se, que o que não he ju-  
sto, também não he util; mas não he  
menos certo, que a palavra *utilida-  
de*, seguido a accençāo vulgar, en-  
cerra em si huma idéa diferente da  
justiça, e do direito; e quando o  
uso, e a rasaõ *commum* daõ a huma  
palavra huma significação determina-  
da, sempre he perigoso cambiala;  
pois que ainda que logo se explique  
o que se quer dizer, fica a palavra, e  
a explicacão esquece. ,

„Naõ se pôde raciocinar, diz Ben-  
tham, com os fanaticos, armados de  
hum direito natural, que cada hum  
entende como quer, e applica, co-  
mo lhe convém. Mas por esta mes-  
ma confissão o seu principio he sus-  
ceptivel do mesmo modo de inter-  
pretações, e applicações contradic-  
torias. A *utilidade* (continua o Juris-  
consulto Inglez) tem sido mil vezes  
muito mal applicada; por que enten-  
derão-a em hum sentido estriicto, e  
tem prestado o seu nome a os deli-  
tos; porque não se deve atribuir a o  
principio os efeitos, que lhe são  
contrários, e que só elle he capaz  
de rectificar. E como poderemos ap-  
plicar esta apologia á utilidade sem  
que tão bem a possamos applicar ao  
direito natural? O principio de uti-  
lidade he tanto mais perigoso, como

parado com o do direito, quanto ex-  
eifa no espirito do homem a espe-  
rança de huma utilidade, e não o  
sentimento de hum dever.,,

Mas os seus erros, e caprichos não  
podem trocar a noçāo deste ultimo.  
As acções necessariamente hão de ser  
justas, ou injustas; porém bem pô-  
de acontecer, que deixem de ser ú-  
teis. Prejudicando a os meus seme-  
lhantes, eu violo os seus direitos,  
o que he verdade incontestavel: mas  
se não julgo desta violação, se não  
pela sua utilidade, posso enganar-  
me no cálculo, e na mesma violação  
encontrar a utilidade. O principio de  
utilidade he por conseguinte muito  
mais indeterminado, que o do direi-  
to natural; pelo que longe de admit-  
tir a terminologia de Bentham, qui-  
zera separar a idéa de *direito* da no-  
çāo de *utilidade*; por que, como já  
disse, não he mera diferença de pa-  
lavras, se não muito mais importan-  
te, do que se pensa.,,

„O direito he hum principio, a  
utilidade não he mais, do que hum  
resultado; o direito he huma causa, a  
utilidade não he, se não hum effeito.  
Querer submeter o direito á  
utilidade não é outra cousa mais,  
do que submeter as regras eternas  
da Arithmetica aos nossos interesses  
passageiros. Não há dúvida, que en-  
tre os homens existem certas relações  
immutaveis por transacções, que po-  
dem fazer entre si: mas isto perten-  
der, que estas relações não existem,  
se não por que he útil, que assim se  
verifique; não faltariam ocasiões,  
em que se podesse provar ser muito  
mais útil o renunciarlas; pois bem  
poderia qualquer esquecer-se de que  
a sua utilidade constante provém da

sua immutabilidade, e que deixando  
de ser im-mutaveis cessavam também  
de ser úteis. Assim a utilidade, trâns-  
formada em causa, em vez de ficar  
como hum effeito, desappareceria  
por si mesma em hum instante; e  
tanto deve dizer-se da moral, como  
do direito. A utilidade descreve-se só  
com o colocar-se em primeiro lugar;  
por isso antes de tudo deve-se assen-  
tar-se as regras: dado este passo, já  
podemos tractar das utilidades, que  
podem produzir.,,

„Pergunto a o auctor, cujas dou-  
trinas impugno, as expressões, que  
elle quer prohibir-nos recordá-o-nos  
idéas mais fixas, e precisas, do que  
as que pertende substituir? Dizei a  
hum homem — tu tens o direito de  
que ninguém te tire a vida, ou te ar-  
ranque o que he teu: neste caso nin-  
guem duvida, que se lhe dá hum co-  
nhecimento mais perceptivel de se-  
gurança, ou garantia, do que se se-  
lhe dissesse — Não he útil, que te  
façāo morrer, ou te despojem arbi-  
trariamente do que he teu — ; por  
que he claro, que com isto nada se-  
lhe diz, que elle não saiba; pois per-  
der a vida, e os bens nunca pode ser  
cousa util. Finalmente fallando do  
direito appresenta-se sempre huma  
idéa independente de todo o cálculo;  
fallando porém de utilidade, parece  
que se convida a pôr o assumpto em  
questão, subhettendo-o a novo suc-  
cesso.,,

Muito maior desenvolvimento dá a  
esta questão o illustre Benjamin Con-  
stant, desenvolvimento, que omitto  
por não caber na extensão deste Pe-  
riodico! Temos ouvido a opinião des-  
te famoso Publicista; escutemos a  
gordiano sabio La Meunais.,, Como

he, que o meu interesse (diz no seu *Ensaiô sobre a indiferença em matéria de Religião* Cap. 4.º, Part. 2.ª) que não he relativo, se não a mim pode impor-me obrigações para com os outros? Parece-me, que nunca se cazáraõ idéas mais disparatadas. Consideremos porém as consequencias desta doutrina. Primeiramente quem vos afiança de que a geralidade dos homens sabera entender sempre bem o seu interesse, quando este interesse for o de toda a sociedade, e depender de todas as relações, que podem existir entre os seus membros? Que conhecimentos, que experien- cia, que reflexão, que profundezas, que sagacidade não cabe, que tenha qualquer individuo para abraçar tão diversos objectos, para os examinar, comparar, tirar em cada circunstan- cia regras de proceder apropriadas á nossa posição? Neste caso a moral não seria, quando muito, se não para os Filozofos: Em verdade huma vez que o nosso interesse bem enten- dido he o princípio de todas as obri- gações moraes, taes obrigações não podem existir para aquelles que por qualquer motivo não estiverem em estado de entender bem os seus in- teresses. Se se enganão; he desgra- çia, mas não crime. De mais o ladrão, que quando me rouba julga enten- der bem o seu interesse, longe de me fecer castigo, faz huma accão boa; por que cumpre escrupulosamente o seu dever tal, quanto conhece. Não respondeis vós; elle abusa, e devêr- racioneis melhor; mas quem vós diz, q' elle o pôde fazer? Outro sim con- canta direito pertendereis, q' vós con- siderais que lhe pertencem, o custo já maior, que o seu? Chama ele

provareis, que entendéis, que bor, do q' elle, & os seus interesses? Egr vén- tara o nosso interesse, que não he, se não a nossa felicidade, não depende do nosso modo de pensar, e sentir? Se vós temeis a infamia; elle ar- rostrasa. Se lhe mostraes a força; perguntar-vos-hei: e todos os ladrões são enforcados? A probabilidade de roubar impunemente he trun dos el- ementos do seu calculo. Mas dando hum exemplo funesto, elle expõe-se a q' alguém dia o imitem em seu pre- juizo. Embora; xpõe-se a hum ris- co: e por que há de elle preferir a certeza de nunca ser roubado, quan- do nada possue, a perigo hypothetico de perder náma porção do que houvesse adquerido por este cami- nho? Apertado o cazo, para elle na- da há pior, do que tornar á miseria, em que per- tendeis, que se conserve: no entre tanto elle te- ria gozado; e como, considerando só a vida pre- zente, aquelle he o seu interesse bem entendido; o roubo, acompanhado das precauções conve- nientes, he tem duvida a seu respeito huma obri- gação moral.,,

Esta materia pôde ser muito mais extensamente elucidada; mas nem me posso ensaçhar em tão pequeno escripto, nem devo fazer-me prolixo. Reflcta bem o meu illustre Colega nos indestruc- tiveis argumentos, que acabo de transcrever, não ce deixe levar ao espirito de negação, que ás ve- zes muito nos embriaga: e conhecerá, que esse principio do interesse bem, longe de dever espla- nhar-se, e generalizar-se, como pensa, melhor fo- ia ser por todos combatido por perigoso a os Po- vos, e demasiadamente favorecedor do egoismo. Bentham, vel que colhi dos seus escriptos, ati- ra muito para o materialismo: respeito o seu sa- ber; mas reprovo o seu principio, talvez ema- nado das suas maximas ante espiritualistas. Con- clairei, abre a de a sabia doutrina dos Stoicos, e do virtuos Socrates, sustentada igualmente pelo muitocrescivel Filozoto, e Orador Romano — *Cui quidam et sunt Stoici assensi, ut quiaquid hu- sedum esse, id utile esse conserent; nec utile quid- quam, quod non honestum.* — *De Officiis.* Os Stoicos pensavaõ, como elle (Socrates); e diziaõ, q' o honesto he sempre util, e só pôde ser util o que he honesto.